EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 10102 - LOA 2026

Projeto de Lei nº	16/2025
Emenda Orçamento nº	10102
Tipo de Emenda:	Individual
Autoria:	Alcedir Ferlin
Beneficiário:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil
Valor R$:	30.000,00

Objeto/Justificativa: Os públicos alvos atendidos pelas campanhas são cadastrados no serviço social do município e também há um número elevado de pessoas migratórias de regiões quentes e que vem em busca de trabalho necessitando do amparo local, principalmente nos meses de inverno. Para atende-los há a necessidade de coberturas de área para proteger em dias de sol ou chuva as pessoas que trabalham na triagem e separação dos donativos, observando-se uma necessidade significativa na demanda por doações, com destaque por alimentação e vestuário nos últimos anos. Ressalta-se que mesmo sendo responsabilidade dos órgãos ligado a assistência social, não existe um estoque que atenda a demanda.

Créditos Orçamentários para a Emenda

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão		
Unidade Orçamentária	19001	Fundo Municipal de Defesa Civil
Função:	6	Segurança Pública
Subfunção:	182	Defesa Civil
Programa:	117	Proteção e Defesa Civil
Ação:	2.84	Gestão do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil
Natureza da Despesa:		Auxilio ou Contribuição
Fonte de Recursos:	1002	Emenda Impositiva Individual
Valores iniciais:	R$	0,00
(+) Emenda	R$	30.000,00
(=) Valores Propostos	R$	30.000,00

Créditos Orçamentários Reduzidos

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão		
Unidade Orçamentária	10099	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	199	Reserva de Contingência
Ação:	9.99	Reserva de Contingência
Valores iniciais:	R$	7.372.415,18
(-) Emenda	R$	30.000,00
(=) Valores Propostos	R$	7.342.415,18

Caçador, 9 de dezembro de 2025.

Alcedir Ferlin
Vereador do MDB

Emenda Orçamento nº:	10102
Tipo de Emenda:	INDIVIDUAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:	SIM	NÃO	N. A
1. Preenchimento do formulário Dados Cadastrais;			
2. Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;			
3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;			
4. Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;			
5. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da emenda;			
6. Nome, telefone, e-mail de contato			

As emendas somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica, nos casos de:

DESCRIÇÃO DO IMPEDIMENTO:	SIM	NÃO
1. Incompatibilidade do objeto proposto com o órgão, programa ou ação orçamentária;		X
2. incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão do projeto, atividade ou etapa no exercício;		X
3. ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;		X
4. não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;		X
5. não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta lei;		X
6. não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho;		X
7. desistência da proposta pelo proponente;		X
8. em caso de não indicação de 50% (cinquenta por cento) em ASPS em caso de emenda individual;		X
9. em caso de a emenda não prever valor razoável para sua execução no exercício;		X

10. outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.		X
11. Observações:		X

Emenda aprovada pela Assessoria Técnica da Câmara Municipal de Caçador:

Greicy Spader – Analista de Licit. e Compras	SIM (X)	NÃO ()	ASS.
Ilvaita Faoro Baron - Contadora	SIM (X)	NÃO ()	ASS.
José Ari Lins - Analista Legislativo	SIM (X)	NÃO ()	ASS.
Juliana Maciel Kohl - Advogada	SIM (X)	NÃO ()	ASS.

Coordenação:

Nilse de Fátima do Nascimento - Diretora	SIM (X)	NÃO ()	ASS.

PLANO DE TRABALHO EMENDAS IMPOSITIVAS, EXERCÍCIO DE 2026

I-IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: Construção de estrutura de cobertura
Emenda Impositiva: Vereador Alcedir Ferlin
Instituição Proponente: Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil
CNPJ: 14.059.314/0001-74
Endereço: Rua General Sampaio, n. 190, Centro, CEP: 89500-166
Responsável pela Instituição proponente: Sérgio Eloy Bisotto, Gerente de Defesa Civil
Telefone: 2040-5750; e-mail: defesacivil@cacador.sc.gov.br

II-DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente projeto tem por objeto a construção de uma estrutura metálica para cobertura da área destinada à triagem e separação de donativos envolvidas, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho às equipes, garantindo proteção adequada contra intempéries, como chuva e radiação solar.

III-JUSTIFICATIVA

Observa-se um crescimento significativo na demanda por doações, especialmente de gêneros alimentícios e vestuário, nos últimos anos.

Destaca-se que embora o trabalho desempenhado pela Secretaria de Assistência Social, inexiste um estoque suficiente para suprir as necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

Frisa-se que o público alvo atendido pelas campanhas são compostos por famílias previamente cadastradas no Serviço Social do Município, bem como por

pessoas migrantes, que chegam em busca de oportunidades de trabalho e necessitam de apoio local, sobretudo nos períodos de inverno.

Ademais, em situações de emergência, quando acionado o Plano de Contingência, os donativos são encaminhados ao "Tiro de Guerra", situado ao lado da Sede da Defesa Civil.

Outrossim, insta mencionar que a iniciativa está amparada na Lei Federal n. 12.608/2012, que atribui à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil a responsabilidade pela organização de campanhas de arrecadação e distribuição de donativos, em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

IV-OBJETIVO GERAL

Construir uma estrutura metálica coberta na área de triagem e separação de donativos, visando garantir condições adequadas de trabalho, segurança e proteção às pessoas e materiais envolvidos nas ações de arrecadação e distribuição.

V- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proteger os trabalhadores e voluntários das condições climáticas adversas;

Assegurar a conservação e integridade dos donativos recebidos;

Melhorar a organização e eficiência das campanhas de arrecadação;

Disponibilizar espaço adequado para triagem em situações emergenciais;

Fortalecer a estrutura operacional da Defesa Civil.

Caçador, 18 de novembro de 2025.

Sérgio Eloy Bisotto
Gerente de Defesa Civil

PREFEITURA DE CAÇADOR
Cuidar do presente, transformar o futuro!

AÇÕES / METAS / INDICADORES

Ações	Metas	Indicadores
Construção de Estrutura para Cobertura	01	Relatório de entrega

PREVISÃO DE RECEITAS

Parcela	Valor a ser recebido em R$	Objetivo
Parcela Única	30.000,00	Local Adequado para Triagem de Donativos

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Estrutura Metálica	01	30.000	30.000,00
		Total Geral	30.000,00

PRAZOS DE EXECUÇÃO

Ações	Metas	PERÍODO (mês)													
		1	2												
1	1.1														

ETAPAS / FASES DE EXECUÇÃO	PREVISÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Será efetuada compra e montagem única.	1º/07/2026	30/08/2026

Sérgio Eloy Bisotto
Gerente de Defesa Civil
Matrícula 21.890